



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2012 – CJF**

PROCESSO CF-EOF-2012/00351.03

PREGÃO PRESENCIAL N. 35/2012

<b>DADOS SOBRE A EMPRESA</b>
<b>CONTRATADA: SAGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME</b>
<b>CNPJ/MF: 07.533.840/0001-69</b>
<b>ENDEREÇO: QI 07 Lotes 19/20 Setor Industrial de Taguatinga Brasília - DF</b>
<b>TELEFONE: (61) 3044-6855/(61) 3963-7031</b>
<b>E-MAIL: flavio@qucirozgarcia.com.br; angelica@sagaservicosbsb.com.br; andrea@qucirozgarcia.com.br ; geison@qucirozgarcia.com.br</b>
<b>REPRESENTANTE: FLÁVIO REZENDE DINIZ</b>

<b>DADOS DO ADITIVO</b>
<b>OBJETO:</b> prorrogação da vigência por 12 meses a partir de <b>1º/11/2014</b> ; Revisão do Contrato, em face da retificação do valor da hora referente à remuneração em dobro dos feriados trabalhados (Súmula 444/TST) e inclusão de cláusula acerca da obediência ao Código de Conduta do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus por parte dos empregados da CONTRATADA.
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b> Lei 8.666/93, art. 57, inciso II, art. 65, II c/c as cláusulas nona e décima primeira do Contrato, e no que consta no Processo n. CF-EOF-2012/00351.
<b>VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 137.752,93</b>
<b>VALOR SÚMULA 444/TST: R\$ 17.205,12</b>
<b>VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 1.670.240,28</b>
<b>VIGÊNCIA: 1º/11/2014 a 31/10/2015</b>
<b>UNIDADE FISCALIZADORA: SAD-SUMAN</b>

<b>HISTÓRICO</b>
<b>Contrato nº 023/2012 – CJF:</b> prestação de manutenção predial nas instalações do CJF, por meio de empresa especializada; <b>Vigência: 31/10/2013; Valor do Contrato: R\$ 1.393.999,92.</b>
<b>I Termo Aditivo:</b> Repactuação e Revisão SAT, encargos de 76,68% para 74,78%. <b>Vigência: a partir 1º/01/2013. Valor Mensal: R\$ 126.471,54</b>
<b>II Termo Aditivo:</b> Prorrogação da vigência por 12 meses <b>Vigência: 31/10/2014. Valor do Contrato: R\$ 1.517.658,48</b>
<b>III Termo Aditivo:</b> Repactuação e Revisão SAT, encargos de 74,78% para 76,68%. <b>Vigência: a partir 1º/1/2014. Valor do Contrato: R\$ 1.678.816,92</b>



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2012-CJF

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Predial nas instalações do CJF, que fazem entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a empresa **SAGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME**.

**CONTRATANTE:** **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no SCES, Trecho III, Lote 9, Polo 8, em Brasília-DF, neste ato representado por sua Secretária-Geral, a Senhora **EVA MARIA FERREIRA BARROS**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF n. 188.490.083-68 e portadora da C.I. n. 666.351 SSP/DF, residente e domiciliada em Brasília - DF.

**CONTRATADA:** **SAGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 07.533.840/0001-69, com sede na QI 07 Lotes 19/20 Setor Industrial de Taguatinga, Brasília - DF, neste ato representada por seu Representante Legal, o Senhor **FLÁVIO REZENDE DINIZ**, brasileiro, inscrito no CPF/MF n. 787.419.636-87, e portador da C.I. n. 6.180.281 - SSP/MG, residente e domiciliado nesta capital.

As partes têm entre si justo e contratado, o objeto do presente Aditamento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto deste termo aditivo consiste no seguinte:

1.1.1. Prorrogação, por doze meses, da vigência do contrato, a partir de 1º de novembro de 2014.

1.1.2. Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 023/2012 - CJF, tendo em vista o disposto na Súmula n. 444 do TST, consubstanciado pelo parágrafo terceiro da cláusula trigésima sétima da Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2014, n. DF000010/2014, que assegura aos empregados da CONTRATADA, à disposição do CONTRATANTE, a remuneração em dobro nos feriados efetivamente trabalhados.

1.1.3. Correção do Anexo II ao Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n. 023/2012 – CJF, em face da retificação do valor da hora referente à remuneração em dobro



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

dos feriados, conforme disposto na Súmula n. 444/TST, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

1.1.4. Inclusão do subitem 3.1.1 no item 3.1 da cláusula terceira do contrato que trata da obediência ao Código de Conduta do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus por parte dos empregados da CONTRATADA, nos termos da Resolução n. 147, de 15 de abril de 2011.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este aditivo encontra amparo legal na Lei 8.666/93, art. 57, inciso II, art. 65, II c/c as cláusulas nona e décima primeira do Contrato, e no que consta no Processo n. CF-EOF-2012/00351.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO DO III TERMO ADITIVO

3.1. Ficam retificados os valores constantes no Anexo II do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato, a título de feriado remunerado (Súmula n. 444/TST), em face da incorreção no valor da hora, conforme Planilha Retificadora constante do Anexo III deste termo aditivo.

3.2. Fica retificado o item 3.2 da cláusula terceira do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato, tendo em vista o erro contido no valor contratual a título de feriado remunerado estimado, assim, onde se lê: **RS 25.781,76 (vinte e cinco mil setecentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos)**, leia-se: **RS 12.903,84 (doze mil e novecentos e três reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme disposto no Anexo III – Retificação do Anexo II ao Terceiro Termo Aditivo.

### CLÁUSULA QUARTA – DO ACERTO DE CONTAS

4.1. Os valores pagos indevidamente, a título de remuneração em dobro dos feriados efetivamente trabalhados (Súmula n. 444/TST), constantes do Terceiro Termo Aditivo, deverão ser devolvidos ao CONTRATANTE.

4.2. O CONTRATANTE providenciará a apuração dos valores pagos indevidamente, oportunidade que fará os respectivos descontos nos pagamentos a serem efetuados em favor da CONTRATADA.

4.3. A CONTRATADA será notificada acerca dos valores a serem deduzidos nas faturas vincendas.

### CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. O valor mensal do Contrato fica estimado em **RS 137.752,93 (cento e trinta e sete reais e setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos)**, conforme discriminado no Anexo I deste termo aditivo.

5.2. O valor contratual a título de feriado remunerado fica estimado em **RS 17.205,12 (dezessete mil e duzentos e cinco reais e doze centavos)** e deverá ser faturado



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

na medida em que houver o efetivo trabalho dos empregados da CONTRATADA no feriado, nos termos do Anexo II deste termo aditivo.

5.2.1. Os valores referentes à remuneração de que trata o item anterior deverão ser faturados na medida em que houver o efetivo trabalho dos empregados da CONTRATADA nos feriados, de acordo com os termos do Anexo II deste termo aditivo.

5.3. O valor estimado total do contrato é de **RS 1.670.240,28 (um milhão e seiscentos e setenta mil e duzentos e quarenta reais e vinte e oito centavos)**.

5.4. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal no Orçamento Geral da União e suplementações a ele incorporadas, no Programa de Trabalho Resumido - PTRES: 060014 - JC, Natureza de Despesa: 3390.37.

### CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. O presente termo aditivo vigorará por doze meses, compreendido o período de **1º/11/2014 a 31/10/2015**.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

7.1 A CONTRATADA entregará ao CONTRATANTE, no prazo máximo de **vinte dias úteis**, contados da assinatura deste termo, a garantia no valor de **RS 83.512,01 (oitenta e três mil e quinhentos e doze reais e um centavo)**, nos termos do art. 56, § 1º, incisos I, II e III, da Lei n. 8.666/1993.

7.2. A garantia terá validade de **três meses** após o término da vigência contratual, ou seja, **30/1/2016**. A garantia deverá ser renovada a cada prorrogação efetivada no contrato e somente será liberada ante a comprovação de que a CONTRATADA pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação, e que caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas diretamente pela Administração.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

8.1. As partes acordam com a inclusão do subitem 3.1.1 abaixo:

(...)

3.1. (...)

*3.1.1. Dar ciência aos seus empregados acerca da obediência ao Código de Conduta do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, nos termos da Resolução n. 147 de 15 de abril de 2011. (<http://www.cjf.jus.br/codigo-de-conduta>).*

### CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

9.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. **023/2012-CJF**, desde que não contrariem o presente Aditamento.

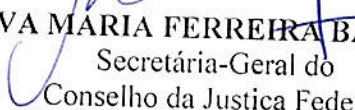
IV Termo Aditivo ao Contrato n. 023/2012 – CJF  
CF-EOF-2012/00351.03

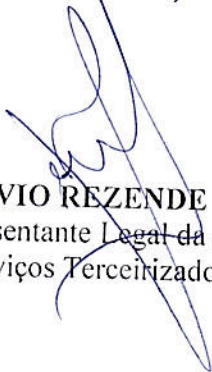


PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, 12 de setembro de 2014

  
**EVA MARIA FERREIRA BARROS**  
Secretária-Geral do  
Conselho da Justiça Federal

  
**FLÁVIO REZENDE DINIZ**  
Representante Legal da empresa  
Saga Serviços Terceirizados Ltda-ME



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2012 – CJF

CATEGORIA PROFISSIONAL: BOMBEIRO HIDRÁULICO 12 X 36 DIURNO

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Composição da Remuneração		Valor (R\$)
Salário-Base	100,00%	2.028,66
<b>Total da Remuneração</b>		<b>2.028,66</b>

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
Transporte		13,28
Auxílio-Alimentação: 15 dias x R\$ 20,00 (Cláusula Décima Segunda - CCT)		300,00
Assistência Médica e Familiar (Auxílio-Odontológico)		4,50
Seguro de vida, Invalidez e Funeral		2,50
<b>Total Benefícios Mensais e Diários</b>		<b>320,28</b>

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

Insumos Diversos		Valor (R\$)
Uniformes		26,79
Outros (EPI)		10,00
<b>Total Insumos Diversos</b>		<b>36,79</b>

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Encargos Sociais e Trabalhista		%	Valor (R\$)
<b>Total Encargos Sociais e Trabalhistas</b>		<b>76,68%</b>	<b>1.555,58</b>

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
Custos Indiretos		1,64%	64,64
Tributos		14,25%	675,70
Lucro		1,50%	60,09
<b>Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>			<b>800,43</b>

Quadro-resumo do Custo por Posto de Trabalho

Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.028,66
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	320,28
Módulo 3 - Insumos Diversos	36,79
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.555,58
<b>Subtotal (1+2+3+4)</b>	<b>3.941,31</b>
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	800,43
<b>Valor do Posto</b>	<b>4.741,74</b>

<b>Quantidade de Postos</b>	<b>2</b>
<b>Total Mensal do Posto</b>	<b>9.483,48</b>
<b>Total Anual</b>	<b>113.801,76</b>



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2012 – CJF

CATEGORIA PROFISSIONAL: BOMBEIRO HIDRÁULICO

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Composição da Remuneração		Valor (R\$)
Salário-base	100,00%	2.028,66
<b>Total da Remuneração</b>		<b>2.028,66</b>

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
Transporte		76,28
Auxílio-Alimentação: 22 dias x R\$ 20,00 (Cláusula Décima Segunda - CCT)		440,00
Assistência Médica e Familiar (Auxílio Odontológico)		4,50
Seguro de vida, Invalidez e Funeral		2,50
<b>Total Benefícios Mensais e Diários</b>		<b>523,28</b>

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

Insumos Diversos		Valor (R\$)
Uniformes		26,79
Outros (EPI)		10,00
<b>Total Insumos Diversos</b>		<b>36,79</b>

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Encargos Sociais e Trabalhista	%	Valor (R\$)
<b>Total Encargos Sociais e Trabalhistas</b>	<b>76,68%</b>	<b>1.555,58</b>

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
Custos Indiretos	1,64%	67,97
Tributos	14,25%	710,50
Lucro	1,50%	63,18
<b>Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>		<b>841,65</b>

Quadro-resumo do Custo por Posto de Trabalho	
Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.028,66
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	523,28
Módulo 3 - Insumos Diversos	36,79
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.555,58
<b>Subtotal (1+2+3+4)</b>	<b>4.144,31</b>
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	841,65
<b>Valor do Posto</b>	<b>4.985,96</b>

Quantidade de Postos	1
Total Mensal do Posto	4.985,96
Total Anual do Posto	59.831,52



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2012 – CJF

CATEGORIA PROFISSIONAL: CABISTA

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Composição da Remuneração		Valor (R\$)
Salário-base	100,00%	2.028,66
<b>Total da Remuneração</b>		<b>2.028,66</b>

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
Transporte		76,28
Auxílio-Alimentação: 22 dias x R\$ 20,00 (Cláusula Décima Segunda - CCT)		440,00
Assistência Médica e Familiar (Auxílio-Odontológico)		4,50
Seguro de vida, Invalidez e Funeral		2,50
<b>Total Benefícios Mensais e Diários</b>		<b>523,28</b>

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

Insumos Diversos		Valor (R\$)
Uniformes		26,79
Outros (EPI)		10,00
<b>Total Insumos Diversos</b>		<b>36,79</b>

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Encargos Sociais e Trabalhista	%	Valor (R\$)
<b>Total Encargos Sociais e Trabalhistas</b>	<b>76,68%</b>	<b>1.555,58</b>

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
Custos Indiretos	1,64%	67,97
Tributos	14,25%	710,50
Lucro	1,50%	63,18
<b>Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>		<b>841,65</b>

Quadro-resumo do Custo por Posto de Trabalho

Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.028,66
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	523,28
Módulo 3 - Insumos Diversos	36,79
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.555,58
<b>Subtotal (1+2+3+4)</b>	<b>4.144,31</b>
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	841,65
<b>Valor do Posto</b>	<b>4.985,96</b>

<b>Quantidade de Postos</b>	<b>1</b>
<b>Total Mensal do Posto</b>	<b>4.985,96</b>
<b>Total Anual do Posto</b>	<b>59.831,52</b>





PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2012 – CJF

CATEGORIA PROFISSIONAL: ELETRICISTA 12/36 - DIURNO

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Composição da Remuneração		Valor (RS)
Salário-base	100,00%	1.757,76
Adicional de Periculosidade	30,00%	527,33
<b>Total da Remuneração</b>		<b>2.285,09</b>

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

Benefícios Mensais e Diários		Valor (RS)
Transporte		29,53
Auxílio-Alimentação: 15 dias x RS 20,00 (Cláusula Décima Segunda - CCT)		300,00
Assistência Médica e Familiar (Auxílio Odontológico)		4,50
Seguro de vida, Invalidez e Funeral		2,50
<b>Total Benefícios Mensais e Diários</b>		<b>336,53</b>

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

Insumos Diversos		Valor (RS)
Uniformes		26,79
Outros (EPI)		10,00
<b>Total Insumos Diversos</b>		<b>36,79</b>

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (RS)
<b>Total Encargos Sociais e Trabalhistas</b>	<b>76,68%</b>	<b>1.752,21</b>

MÓDULO 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (RS)
Custos Indiretos	1,64%	72,33
Tributos	14,25%	756,15
Lucro	1,50%	67,24
<b>Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>		<b>895,72</b>

Quadro-resumo do Custo por Posto de Trabalho

Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.285,09
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	336,53
Módulo 3 - Insumos Diversos	36,79
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.752,21
<b>Subtotal (1+2+3+4)</b>	<b>4.410,62</b>
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	895,72
<b>Valor do Posto</b>	<b>5.306,34</b>

<b>Quantidade de Postos</b>	<b>2</b>
<b>Total Mensal do Posto</b>	<b>10.612,68</b>
<b>Total Anual do Posto</b>	<b>127.352,16</b>



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2012 – CJF

CATEGORIA PROFISSIONAL: ELETRICISTA 12/36 - NOTURNO

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Composição da Remuneração		Valor (R\$)
Salário-base	100,00%	1.757,76
Adicional de Periculosidade	30,00%	527,33
Adicional Noturno		167,79
<b>Total da Remuneração</b>		<b>2.452,88</b>

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
Transporte	29,53
Auxílio-Alimentação: 15 dias x R\$ 20,00 (Cláusula Décima Segunda - CCT)	300,00
Assistência Médica e Familiar (Auxílio Odontológico)	4,50
Seguro de vida, Invalidez e Funeral	2,50
<b>Total Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>336,53</b>

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

Insumos Diversos	Valor (R\$)
Uniformes	26,79
Outros (EPI)	10,00
<b>Total Insumos Diversos</b>	<b>36,79</b>

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)
<b>Total Encargos Sociais e Trabalhistas</b>	<b>76,68%</b>	<b>1.880,87</b>

MÓDULO 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
Custos Indiretos	1,64%	77,20
Tributos	14,25%	806,98
Lucro	1,50%	71,76
<b>Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>		<b>955,94</b>

Quadro-resumo do Custo por Posto de Trabalho

Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.452,88
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	336,53
Módulo 3 - Insumos Diversos	36,79
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.880,87
<b>Subtotal (1+2+3+4)</b>	<b>4.707,07</b>
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	955,94
<b>Valor do Posto</b>	<b>5.663,01</b>

<b>Quantidade de Postos</b>	<b>2</b>
<b>Total Mensal do Posto</b>	<b>11.326,02</b>
<b>Total Anual do Posto</b>	<b>135.912,24</b>



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2012 – CJF

CATEGORIA PROFISSIONAL: ELETRICISTA 5/2

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Composição da Remuneração		Valor (R\$)
Salário-base	100,00%	1.757,76
Adicional de Periculosidade	30,00%	527,33
<b>Total da Remuneração</b>		<b>2.285,09</b>

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
Transporte	92,53
Auxílio-Alimentação: 22 dias x R\$ 20,00 (Cláusula Décima Segunda - CCT)	440,00
Assistência Médica e Familiar (Auxílio Odontológico)	4,50
Seguro de vida, Invalidez e Funeral	2,50
<b>Total Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>539,53</b>

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

Insumos Diversos	Valor (R\$)
Uniformes	26,79
Outros (EPI)	10,00
<b>Total Insumos Diversos</b>	<b>36,79</b>

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Encargos Sociais e Trabalhista	%	Valor (R\$)
<b>Subtotal</b>	<b>76,68%</b>	<b>1.752,21</b>

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
Custos Indiretos	1,64%	75,66
Tributos	14,25%	790,96
Lucro	1,50%	70,34
<b>Subtotal</b>		<b>936,96</b>

Quadro-resumo do Custo por Posto de Trabalho

Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.285,09
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	539,53
Módulo 3 - Insumos Diversos	36,79
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.752,21
<b>Subtotal (1+2+3+4)</b>	<b>4.613,62</b>
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	936,96
<b>Valor do Posto</b>	<b>5.550,58</b>

<b>Quantidade de Postos</b>	<b>1</b>
<b>Total Mensal do Posto</b>	<b>5.550,58</b>
<b>Total Anual do Posto</b>	<b>66.606,96</b>



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2012 – CJF

CATEGORIA PROFISSIONAL: ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Composição da Remuneração		Valor (R\$)
Salário-base	100,00%	2.707,45
<b>Total da Remuneração</b>		<b>2.707,45</b>

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
Transporte		35,55
Auxílio-Alimentação: 22 dias x R\$ 20,00 (Cláusula Décima Segunda - CCT)		440,00
Assistência Médica e Familiar (Auxílio Odontológico)		4,50
Seguro de vida, Invalidez e Funeral		2,50
<b>Subtotal</b>		<b>482,55</b>

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

Insumos Diversos		Valor (R\$)
Uniformes		26,79
Outros (EPI)		10,00
<b>Subtotal</b>		<b>36,79</b>

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Encargos Sociais e Trabalhista	%	Valor (R\$)
<b>Subtotal</b>	<b>76,68%</b>	<b>2.076,07</b>

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
Custos Indiretos	1,64%	86,97
Tributos	14,25%	909,12
Lucro	1,50%	80,85
<b>Subtotal</b>		<b>1.076,94</b>

Quadro-resumo do Custo por Posto de Trabalho	
Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.707,45
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	482,55
Módulo 3 - Insumos Diversos	36,79
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	2.076,07
<b>Subtotal (1+2+3+4)</b>	<b>5.302,86</b>
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.076,94
<b>Valor do Posto</b>	<b>6.379,80</b>

<b>Quantidade de Postos</b>	<b>1</b>
<b>Total Mensal do Posto</b>	<b>6.379,80</b>
<b>Total Anual do Posto</b>	<b>76.557,60</b>



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2012 – CJF

CATEGORIA PROFISSIONAL: ESTOQUISTA/FERRAMENTEIRO

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Composição da Remuneração		Valor (R\$)
Salário-base	100,00%	1.757,76
<b>Total da Remuneração</b>		<b>1.757,76</b>

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
Transporte		92,53
Auxílio-Alimentação: 22 dias x R\$ 20,00 (Cláusula Décima Segunda - CCT)		440,00
Assistência Médica e Familiar (Auxílio Odontológico)		4,50
Seguro de vida, Invalidez e Funeral		2,50
<b>Subtotal</b>		<b>539,53</b>

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

Insumos Diversos		Valor (R\$)
Uniformes		26,79
Outros (EPI)		10,00
<b>Subtotal</b>		<b>36,79</b>

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Encargos Sociais e Trabalhista		%	Valor (R\$)
<b>Subtotal</b>		<b>76,68%</b>	<b>1.347,85</b>

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
Custos Indiretos		1,64%	60,38
Tributos		14,25%	631,23
Lucro		1,50%	56,13
<b>Subtotal</b>			<b>747,74</b>

Quadro-resumo do Custo por Posto de Trabalho

Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.757,76
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	539,53
Módulo 3 - Insumos Diversos	36,79
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.347,85
<b>Subtotal (1+2+3+4)</b>	<b>3.681,93</b>
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	747,74
<b>Valor do Posto</b>	<b>4.429,67</b>

<b>Quantidade de Postos</b>	<b>3</b>
<b>Total Mensal do Posto</b>	<b>13.289,01</b>
<b>Total Anual do Posto</b>	<b>159.468,12</b>



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2012 – CJF

CATEGORIA PROFISSIONAL: JARDINEIRO

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Composição da Remuneração		Valor (R\$)
Salário-base	100,00%	1.757,76
<b>Total da Remuneração</b>		<b>1.757,76</b>

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
Transporte		92,53
Auxílio-Alimentação: 22 dias x R\$ 20,00 (Cláusula Décima Segunda - CCT)		440,00
Assistência Médica e Familiar (Auxílio Odontológico)		4,50
Seguro de vida, Invalidez e Funeral		2,50
<b>Subtotal</b>		<b>539,53</b>

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

Insumos Diversos		Valor (R\$)
Uniformes		26,79
Outros (EPI)		10,00
<b>Subtotal</b>		<b>36,79</b>

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Encargos Sociais e Trabalhista		%	Valor (R\$)
<b>Subtotal</b>		<b>76,68%</b>	<b>1.347,85</b>

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
Custos Indiretos		1,64%	60,38
Tributos		14,25%	631,23
Lucro		1,50%	56,13
<b>Subtotal</b>			<b>747,74</b>

Quadro-resumo do Custo por Posto de Trabalho

Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.757,76
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	539,53
Módulo 3 - Insumos Diversos	36,79
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.347,85
<b>Subtotal (1+2+3+4)</b>	<b>3.681,93</b>
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	747,74
<b>Valor do Posto</b>	<b>4.429,67</b>

<b>Quantidade de Postos</b>	<b>3</b>
<b>Total Mensal do Posto</b>	<b>13.289,01</b>
<b>Total Anual do Posto</b>	<b>159.468,12</b>



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2012 – CJF

CATEGORIA PROFISSIONAL: LAVADOR

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Composição da Remuneração		Valor (R\$)
Salário-base	100,00%	1.281,69
Adicional de Insalubridade	20,00%	144,80
<b>Total da Remuneração</b>		<b>1.426,49</b>

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
Transporte	121,10
Auxílio-Alimentação: 22 dias x R\$ 20,00 (Cláusula Décima Segunda - CCT)	440,00
Assistência Médica e Familiar (Auxílio Odontológico)	4,50
Seguro de vida, Invalidez e Funeral	2,50
<b>Subtotal</b>	<b>568,10</b>

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

Insumos Diversos	Valor (R\$)
Uniformes	26,79
Outros (EPI)	10,00
<b>Subtotal</b>	<b>36,79</b>

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (R\$)
<b>Subtotal</b>	<b>76,68%</b>	<b>1.093,83</b>

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
Custos Indiretos	1,64%	51,25
Tributos	14,25%	535,79
Lucro	1,50%	47,65
<b>Subtotal</b>		<b>634,69</b>

Quadro-resumo do Custo por Posto de Trabalho

Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.426,49
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	568,10
Módulo 3 - Insumos Diversos	36,79
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.093,83
<b>Subtotal (1+2+3+4)</b>	<b>3.125,21</b>
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	634,69
<b>Valor do Posto</b>	<b>3.759,90</b>

<b>Quantidade de Postos</b>	<b>2</b>
<b>Total Mensal do Posto</b>	<b>7.519,80</b>
<b>Total Anual do Posto</b>	<b>90.237,60</b>



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2012 – CJF

CATEGORIA PROFISSIONAL: MARCENEIRO

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Composição da Remuneração		Valor (RS)
Salário-base	100,00%	1.667,74
Adicional de Insalubridade	20,00%	144,80
<b>Total da Remuneração</b>		<b>1.812,54</b>

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

Benefícios Mensais e Diários	Valor (RS)
Transporte	97,94
Auxílio-Alimentação: 22 dias x R\$ 20,00 (Cláusula Décima Segunda - CCT)	440,00
Assistência Médica e Familiar (Auxílio Odontológico)	4,50
Seguro de vida, Invalidez e Funeral	2,50
<b>Subtotal</b>	<b>544,94</b>

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

Insumos Diversos	Valor (RS)
Uniformes	26,79
Outros (EPI)	10,00
<b>Subtotal</b>	<b>36,79</b>

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Encargos Sociais e Trabalhista	%	Valor (RS)
<b>Subtotal</b>	<b>76,68%</b>	<b>1.389,86</b>

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (RS)
Custos Indiretos	1,64%	62,06
Tributos	14,25%	648,75
Lucro	1,50%	57,69
<b>Subtotal</b>		<b>768,50</b>

Quadro-resumo do Custo por Posto de Trabalho

Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.812,54
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	544,94
Módulo 3 - Insumos Diversos	36,79
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.389,86
<b>Subtotal (1+2+3+4)</b>	<b>3.784,13</b>
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	768,50
<b>Valor do Posto</b>	<b>4.552,63</b>

<b>Quantidade de Postos</b>	<b>3</b>
<b>Total Mensal do Posto</b>	<b>13.657,89</b>
<b>Total Anual do Posto</b>	<b>163.894,68</b>





PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2012 – CJF

CATEGORIA PROFISSIONAL: PEDREIRO

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Composição da Remuneração		Valor (RS)
Salário-base	100,00%	1.757,76
<b>Total da Remuneração</b>		<b>1.757,76</b>

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

Benefícios Mensais e Diários	Valor (RS)
Transporte	92,53
Auxílio-Alimentação: 22 dias x RS 20,00 (Cláusula Décima Segunda - CCT)	440,00
Assistência Médica e Familiar (Auxílio Odontológico)	4,50
Seguro de vida, Invalidez e Funeral	2,50
<b>Subtotal</b>	<b>539,53</b>

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

Insumos Diversos	Valor (RS)
Uniformes	26,79
Outros (EPI)	10,00
<b>Subtotal</b>	<b>36,79</b>

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Encargos Sociais e Trabalhista	%	Valor (RS)
<b>Subtotal</b>	<b>76,68%</b>	<b>1.347,85</b>

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (RS)
Custos Indiretos	1,64%	60,38
Tributos	14,25%	631,23
Lucro	1,50%	56,13
<b>Subtotal</b>		<b>747,74</b>

Quadro-resumo do Custo por Posto de Trabalho

Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.757,76
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	539,53
Módulo 3 - Insumos Diversos	36,79
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.347,85
<b>Subtotal (1+2+3+4)</b>	<b>3.681,93</b>
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	747,74
<b>Valor do por Posto</b>	<b>4.429,67</b>

<b>Quantidade de Postos</b>	<b>2</b>
<b>Total Mensal do Posto</b>	<b>8.859,34</b>
<b>Total Anual do Posto</b>	<b>106.312,08</b>



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2012 – CJF

CATEGORIA PROFISSIONAL: PINTOR/GESEIRO

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Composição da Remuneração		Valor (RS)
Salário-base	100,00%	1.757,76
<b>Total da Remuneração</b>		<b>1.757,76</b>

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

Benefícios Mensais e Diários	Valor (RS)
Transporte	92,53
Auxílio-Alimentação: 22 dias x R\$ 20,00 (Cláusula Décima Segunda - CCT)	440,00
Assistência Médica e Familiar (Auxílio Odontológico)	4,50
Seguro de vida, Invalidez e Funeral	2,50
<b>Subtotal</b>	<b>539,53</b>

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

Insumos Diversos	Valor (RS)
Uniformes	26,79
Outros (EPI)	10,00
<b>Subtotal</b>	<b>36,79</b>

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Encargos Sociais e Trabalhista	%	Valor (RS)
<b>Subtotal</b>	<b>76,68%</b>	<b>1.347,85</b>

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (RS)
Custos Indiretos	1,64%	60,38
Tributos	14,25%	631,23
Lucro	1,50%	56,13
<b>Subtotal</b>		<b>747,74</b>

Quadro-resumo do Custo por Posto de Trabalho

Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.757,76
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	539,53
Módulo 3 - Insumos Diversos	36,79
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.347,85
<b>Subtotal (1+2+3+4)</b>	<b>3.681,93</b>
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	747,74
<b>Valor do Posto</b>	<b>4.429,67</b>

<b>Quantidade de Postos</b>	<b>4</b>
<b>Total Mensal do Posto</b>	<b>17.718,68</b>
<b>Total Anual do Posto</b>	<b>212.624,16</b>



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2012 – CJF

CATEGORIA PROFISSIONAL: SERRALHEIRO

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Composição da Remuneração		Valor (RS)
Salário-base	100,00%	1.938,57
Adicional de Insalubridade	20,00%	144,80
<b>Total da Remuneração</b>		<b>2.083,37</b>

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

Benefícios Mensais e Diários	Valor (RS)
Transporte	81,69
Auxílio-Alimentação: 22 dias x R\$ 20,00 (Cláusula Décima Segunda - CCT)	440,00
Assistência Médica e Familiar (Auxílio Odontológico)	4,50
Seguro de vida, Invalidez e Funeral	2,50
<b>Subtotal</b>	<b>528,69</b>

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

Insumos Diversos	Valor (RS)
Uniformes	26,79
Outros (EPI)	10,00
<b>Subtotal</b>	<b>36,79</b>

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Encargos Sociais e Trabalhistas	%	Valor (RS)
<b>Subtotal</b>	<b>76,68%</b>	<b>1.597,53</b>

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (RS)
Custos Indiretos	1,64%	69,64
Tributos	14,25%	728,00
Lucro	1,50%	64,74
<b>Subtotal</b>		<b>862,38</b>

Quadro-resumo do Custo por Posto de Trabalho

Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.083,37
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	528,69
Módulo 3 - Insumos Diversos	36,79
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.597,53
<b>Subtotal (1+2+3+4)</b>	<b>4.246,38</b>
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	862,38
<b>Valor do Posto</b>	<b>5.108,76</b>

<b>Quantidade de Postos</b>	<b>1</b>
<b>Total Mensal do Posto</b>	<b>5.108,76</b>
<b>Total Anual do Posto</b>	<b>61.305,12</b>



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2012 – CJF

CATEGORIA PROFISSIONAL: TÉCNICO EM TELEFONIA

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Composição da Remuneração		Valor (R\$)
Salário	100,00%	2.028,66
<b>Total da Remuneração</b>		<b>2.028,66</b>

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
Transporte		76,28
Auxílio Alimentação: 22 dias x R\$ 20,00 (Cláusula Décima Segunda - CCT)		440,00
Assistência Médica e Familiar (Auxílio Odontológico)		4,50
Seguro de vida, Invalidez e Funeral		2,50
<b>Subtotal</b>		<b>523,28</b>

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

Insumos Diversos		Valor (R\$)
Uniformes		26,79
Outros (EPI)		10,00
<b>Subtotal</b>		<b>36,79</b>

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Encargos Sociais e Trabalhista		%	Valor (R\$)
<b>Subtotal</b>		<b>76,68%</b>	<b>1.555,58</b>

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
Custos Indiretos		1,64%	67,97
Tributos		14,25%	710,50
Lucro		1,50%	63,18
<b>Subtotal</b>			<b>841,65</b>

Quadro-resumo do Custo por Posto de Trabalho

Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.028,66
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	523,28
Módulo 3 - Insumos Diversos	36,79
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.555,58
<b>Subtotal</b>	<b>4.144,31</b>
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	841,65
<b>Valor do Posto</b>	<b>4.985,96</b>

<b>Quantidade de Postos</b>	<b>1</b>
<b>Total Mensal do Posto</b>	<b>4.985,96</b>
<b>Total Anual do Posto</b>	<b>59.831,52</b>



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**ANEXO II AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2012 – CJF**

**REMUNERAÇÃO EM DOBRO DOS FERIADOS TRABALHADOS - SÚMULA N. 444/TST**

**CATEGORIA PROFISSIONAL: BOMBEIRO HIDRÁULICO 12X36 DIURNO - FERIADOS**

**MÓDULO 1 : Composição da Remuneração**

Composição da Remuneração		%	Valor da Hora
Feriado Remunerado - Súmula n. 444/TST			9,22
<b>4.1</b>	<b>Encargos Previdenciários</b>	<b>%</b>	<b>Valor Unitário</b>
A	INSS	20,00	1,84
B	SESI OU SESC	1,50	0,14
C	SENAI OU SENAC	1,00	0,09
D	INCRA	0,20	0,02
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	0,23
F	FGTS	8,00	0,74
G	SAT	3,00	0,28
H	SEBRAE	0,60	0,06
		<b>36,80</b>	<b>3,40</b>
<b>4.2</b>	<b>13º Salário e Adicional de Férias</b>	<b>%</b>	<b>Valor Unitário</b>
A	13º Salário	8,33	0,77
B	Adicional de Férias	2,78	0,26
<b>Subtotal</b>		<b>11,11</b>	<b>1,03</b>
C	Incidência-4.1 sobre o 13º salário e adicional de férias	4,09	0,38
		<b>15,20</b>	<b>1,41</b>
<b>4.3</b>	<b>Afastamento Maternidade</b>	<b>%</b>	<b>Valor Unitário</b>
A	Afastamento Maternidade	0,07	0,01
B	Incidência- 4.1 sobre o afastamento maternidade	0,03	-
		<b>0,10</b>	<b>0,01</b>
<b>4.4</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>%</b>	<b>Valor Unitário</b>
A	Aviso prévio indenizado	0,93	0,09
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,07	0,01
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3,20	0,30
D	Aviso prévio trabalhado	0,75	0,07
E	Incidência-4.1 sobre o aviso prévio trabalhado	0,28	0,03
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	1,10	0,10
		<b>6,33</b>	<b>0,60</b>
<b>4.5</b>	<b>Composição do custo de rep. do profis. ausente</b>	<b>%</b>	<b>Valor Unitário</b>
A	Férias	8,33	0,77
B	Ausência por doença	1,90	0,18
C	Licença paternidade	0,75	0,07
D	Ausências legais	1,11	0,10
E	Ausências por acidentes de trabalho	1,25	0,12
<b>Subtotal</b>		<b>13,34</b>	<b>1,24</b>
G	Incidência-4.1 sobre o custo de reposição	4,91	0,45
		<b>18,25</b>	<b>1,69</b>
<b>Resumo - Encargos Sociais e Trabalhistas</b>		<b>%</b>	<b>Valor Unitário</b>
4.1	Submódulo 4.1	36,80	3,40
4.2	Submódulo 4.2	15,20	1,41
4.3	Submódulo 4.3	0,10	0,01
4.4	Submódulo 4.4	6,33	0,60
4.5	Submódulo 4.5	18,25	1,69
		<b>76,68</b>	<b>7,11</b>
<b>5.</b>	<b>Custos indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>%</b>	<b>Valor Unitário</b>
A	Custos indiretos/despesas administrativas	1,64	0,15
B	Tributos (COFINS 1,65%, PIS 7,60%, ISSQN 5%)	14,25	1,31
C	Lucro	1,50	0,14
		<b>17,39</b>	<b>1,60</b>
<b>Quadro Resumo Bombeiro Hidráulico 12x36 Diurno</b>			<b>Valor RS</b>
Valor total da hora em dobro (Feriado Remunerado - Súmula 444 do TST)			17,93
Máximo de horas a serem trabalhadas no feriado para os 2 postos			288
Valor máximo a ser pago a título de Feriado Remunerado (Bombeiro Hidráulico 12x36 Diurno)			5.163,84



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO II AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2012 – CJF

REMUNERAÇÃO EM DOBRO DOS FERIADOS TRABALHADOS - SÚMULA N. 444/TST  
CATEGORIA PROFISSIONAL: ELETRICISTA 12X36 DIURNO - FERIADOS

MÓDULO 1 : Composição da Remuneração

Composição da Remuneração		%	Valor da Hora
Feriado Remunerado - Súmula n. 444/TST			10,39
<b>4.1</b>	<b>Encargos Previdenciários</b>		<b>Valor Unitário</b>
A	INSS	20,00	2,08
B	SESI OU SESC	1,50	0,16
C	SENAI OU SENAC	1,00	0,10
D	INCRA	0,20	0,02
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	0,26
F	FGTS	8,00	0,83
G	SAT	3,00	0,31
H	SEBRAE	0,60	0,06
		<b>36,80</b>	<b>3,82</b>
<b>4.2</b>	<b>13º Salário e Adicional de Férias</b>		<b>Valor Unitário</b>
A	13º Salário	8,33	0,87
B	Adicional de Férias	2,78	0,29
	<b>Subtotal</b>	<b>11,11</b>	<b>1,16</b>
C	Incidência-4.1 sobre o 13º salário e adicional de férias	4,09	0,42
		<b>15,20</b>	<b>1,58</b>
<b>4.3</b>	<b>Afastamento Maternidade</b>		<b>Valor Unitário</b>
A	Afastamento Maternidade	0,07	0,01
B	Incidência- 4.1 sobre o afastamento maternidade	0,03	-
		<b>0,10</b>	<b>0,01</b>
<b>4.4</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>		<b>Valor Unitário</b>
A	Aviso prévio indenizado	0,93	0,10
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,07	0,01
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3,20	0,33
D	Aviso prévio trabalhado	0,75	0,08
E	Incidência-4.1 sobre o aviso prévio trabalhado	0,28	0,03
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	1,10	0,11
		<b>6,33</b>	<b>0,66</b>
<b>4.5</b>	<b>Composição do custo de rep. do profis. ausente</b>		<b>Valor Unitário</b>
A	Férias	8,33	0,87
B	Ausência por doença	1,90	0,20
C	Licença paternidade	0,75	0,08
D	Ausências legais	1,11	0,12
E	Ausências por acidentes de trabalho	1,25	0,13
	<b>Subtotal</b>	<b>13,34</b>	<b>1,40</b>
G	Incidência-4.1 sobre o custo de reposição	4,91	0,51
		<b>18,25</b>	<b>1,91</b>
<b>Resumo - Encargos Sociais e Trabalhistas</b>			<b>Valor Unitário</b>
4.1	Submódulo 4.1	36,80	3,82
4.2	Submódulo 4.2	15,20	1,58
4.3	Submódulo 4.3	0,10	0,01
4.4	Submódulo 4.4	6,33	0,66
4.5	Submódulo 4.5	18,25	1,91
		<b>76,68</b>	<b>7,98</b>
<b>5.</b>	<b>Custos indiretos, Tributos e Lucro</b>		<b>Valor Unitário</b>
A	Custos indiretos/despesas administrativas	1,64	0,17
B	Tributos (COFINS 1,65%, PIS 7,60%, ISSQN 5%)	14,25	1,48
C	Lucro	1,50	0,16
		<b>17,39</b>	<b>1,81</b>
<b>Quadro Resumo Eletricista 12x36 Diurno</b>			<b>Valor RS</b>
Valor total da hora em dobro (Feriado Remunerado - Súmula 444 do TST)			20,18
Máximo de horas a serem trabalhadas no feriado para os 2 postos			288
Valor máximo a ser pago a título de Feriado Remunerado (Eletricista 12x36 Diurno)			5.811,84



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**ANEXO II AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2012 – CJF**  
**REMUNERAÇÃO EM DOBRO DOS FERIADOS TRABALHADOS - SÚMULA N. 444/TST**  
**CATEGORIA PROFISSIONAL: ELETRICISTA 12X36 NOTURNO - FERIADOS**

**MÓDULO I : Composição da Remuneração**

Composição da Remuneração		%	Valor da Hora
Feriado Remunerado - Súmula n. 444/TST			11,15
<b>4.1</b>	<b>Encargos Previdenciários</b>		
A	INSS		
B	SESI OU SESC	20,00	2,23
C	SENAI OU SENAC	1,50	0,17
D	INCRA	1,00	0,11
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,20	0,02
F	FGTS	2,50	0,28
G	SAT	8,00	0,89
H	SEBRAE	3,00	0,33
		0,60	0,07
		<b>36,80</b>	<b>4,10</b>
<b>4.2</b>	<b>13º Salário e Adicional de Férias</b>		
A	13º Salário	8,33	0,93
B	Adicional de Férias	2,78	0,31
	<b>Subtotal</b>	<b>11,11</b>	<b>1,24</b>
C	Incidência-4.1 sobre o 13º salário e adicional de férias	4,09	0,46
		<b>15,20</b>	<b>1,70</b>
<b>4.3</b>	<b>Afastamento Maternidade</b>		
A	Afastamento Maternidade	0,07	0,01
B	Incidência- 4.1 sobre o afastamento maternidade	0,03	-
		<b>0,10</b>	<b>0,01</b>
<b>4.4</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>		
A	Aviso prévio indenizado	0,93	0,10
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,07	0,01
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3,20	0,36
D	Aviso prévio trabalhado	0,75	0,08
E	Incidência-4.1 sobre o aviso prévio trabalhado	0,28	0,03
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	1,10	0,12
		<b>6,33</b>	<b>0,70</b>
<b>4.5</b>	<b>Composição do custo de rep. do profis. ausente</b>		
A	Férias	8,33	0,93
B	Ausência por doença	1,90	0,21
C	Licença paternidade	0,75	0,08
D	Ausências legais	1,11	0,12
E	Ausências por acidentes de trabalho	1,25	0,14
	<b>Subtotal</b>	<b>13,34</b>	<b>1,48</b>
G	Incidência-4.1 sobre o custo de reposição	4,91	0,55
		<b>18,25</b>	<b>2,03</b>
<b>Resumo - Encargos Sociais e Trabalhistas</b>			
4.1	Submódulo 4.1	36,80	4,10
4.2	Submódulo 4.2	15,20	1,70
4.3	Submódulo 4.3	0,10	0,01
4.4	Submódulo 4.4	6,33	0,70
4.5	Submódulo 4.5	18,25	2,03
		<b>76,68</b>	<b>8,54</b>
<b>5.</b>	<b>Custos indiretos, Tributos e Lucro</b>		
A	Custos indiretos/despesas administrativas	1,64	0,18
B	Tributos (COFINS 1,65%, PIS 7,60%, ISSQN 5%)	14,25	1,59
C	Lucro	1,50	0,17
		<b>17,39</b>	<b>1,94</b>
<b>Quadro Resumo Eletricista 12x36 Noturno</b>			
Valor total da hora em dobro (Feriado Remunerado - Súmula 444 do TST)			21,63
Máximo de horas a serem trabalhadas no feriado para os 2 postos			288
Valor máximo a ser pago a título de Feriado Remunerado (Eletricista 12x36 Noturno)			6.229,44



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO III AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2012 – CJF

RETIFICAÇÃO DO ANEXO II AO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
REMUNERAÇÃO EM DOBRO DOS FERIADOS TRABALHADOS - SÚMULA N. 444/TST  
CATEGORIA PROFISSIONAL: BOMBEIRO HIDRÁULICO 12X36 DIURNO - FERIADOS

MÓDULO 1 : Composição da Remuneração

Composição da Remuneração		%	Valor da Hora
Feriado Remunerado - Súmula n. 444/TST			9,22
<b>4.1</b>	<b>Encargos Previdenciários</b>	<b>%</b>	<b>Valor Unitário RS</b>
A	INSS	20,00	1,84
B	SESI OU SESC	1,50	0,14
C	SENAI OU SENAC	1,00	0,09
D	INCRA	0,20	0,02
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	0,23
F	FGTS	8,00	0,74
G	SAT	3,00	0,28
H	SEBRAE	0,60	0,06
		<b>36,80</b>	<b>3,40</b>
<b>4.2</b>	<b>13º Salário e Adicional de Férias</b>	<b>%</b>	<b>Valor Unitário RS</b>
A	13º Salário	8,33	0,77
B	Adicional de Férias	2,78	0,26
<b>Subtotal</b>		<b>11,11</b>	<b>1,03</b>
C	Incidência-4.1 sobre o 13º salário e adicional de férias	4,09	0,38
		<b>15,20</b>	<b>1,41</b>
<b>4.3</b>	<b>Afastamento Maternidade</b>	<b>%</b>	<b>Valor Unitário RS</b>
A	Afastamento Maternidade	0,07	0,01
B	Incidência- 4.1 sobre o afastamento maternidade	0,03	-
		<b>0,10</b>	<b>0,01</b>
<b>4.4</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>%</b>	<b>Valor Unitário RS</b>
A	Aviso prévio indenizado	0,93	0,09
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,07	0,01
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3,20	0,30
D	Aviso prévio trabalhado	0,75	0,07
E	Incidência-4.1 sobre o aviso prévio trabalhado	0,28	0,03
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	1,10	0,10
		<b>6,33</b>	<b>0,60</b>
<b>4.5</b>	<b>Composição do custo de rep. do profis. ausente</b>	<b>%</b>	<b>Valor Unitário RS</b>
A	Férias	8,33	0,77
B	Ausência por doença	1,90	0,18
C	Licença paternidade	0,75	0,07
D	Ausências legais	1,11	0,10
E	Ausências por acidentes de trabalho	1,25	0,12
<b>Subtotal</b>		<b>13,34</b>	<b>1,24</b>
G	Incidência-4.1 sobre o custo de reposição	4,91	0,45
		<b>18,25</b>	<b>1,69</b>
<b>Resumo - Encargos Sociais e Trabalhistas</b>		<b>%</b>	<b>Valor Unitário RS</b>
4.1	Submódulo 4.1	36,80	3,40
4.2	Submódulo 4.2	15,20	1,41
4.3	Submódulo 4.3	0,10	0,01
4.4	Submódulo 4.4	6,33	0,60
4.5	Submódulo 4.5	18,25	1,69
		<b>76,68</b>	<b>7,11</b>
<b>5.</b>	<b>Custos indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>%</b>	<b>Valor Unitário RS</b>
A	Custos indiretos/despesas administrativas	1,64	0,15
B	Tributos (COFINS 1,65%, PIS 7,60%, ISSQN 5%)	14,25	1,31
C	Lucro	1,50	0,14
		<b>17,39</b>	<b>1,60</b>
<b>Quadro Resumo Bombeiro Hidráulico 12x36 Diurno</b>			<b>Valor RS</b>
Valor total da hora em dobro (Feriado Remunerado - Súmula 444 do TST)			17,93
Máximo de horas a serem trabalhadas no feriado para os 2 postos			216
Valor máximo a ser pago a título de Feriado Remunerado (Bombeiro Hidráulico 12x36 Diurno)			3.872,88





PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO III AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2012 – CJF

RETIFICAÇÃO DO ANEXO II AO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
REMUNERAÇÃO EM DOBRO DOS FERIADOS TRABALHADOS - SÚMULA N. 444/TST  
CATEGORIA PROFISSIONAL: ELETRICISTA 12X36 DIURNO - FERIADOS

MÓDULO I : Composição da Remuneração

Composição da Remuneração		%	Valor da Hora
Feriado Remunerado - Súmula n. 444/TST			10,39
<b>4.1</b>	<b>Encargos Previdenciários</b>	<b>%</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>
A	INSS	20,00	2,08
B	SESI OU SESC	1,50	0,16
C	SENAI OU SENAC	1,00	0,10
D	INCRA	0,20	0,02
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	0,26
F	FGTS	8,00	0,83
G	SAT	3,00	0,31
H	SEBRAE	0,60	0,06
		<b>36,80</b>	<b>3,82</b>
<b>4.2</b>	<b>13º Salário e Adicional de Férias</b>	<b>%</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>
A	13º Salário	8,33	0,87
B	Adicional de Férias	2,78	0,29
Subtotal		11,11	1,16
C	Incidência-4.1 sobre o 13º salário e adicional de férias	4,09	0,42
		<b>15,20</b>	<b>1,58</b>
<b>4.3</b>	<b>Afastamento Maternidade</b>	<b>%</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>
A	Afastamento Maternidade	0,07	0,01
B	Incidência- 4.1 sobre o afastamento maternidade	0,03	-
		<b>0,10</b>	<b>0,01</b>
<b>4.4</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>%</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>
A	Aviso prévio indenizado	0,93	0,10
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,07	0,01
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3,20	0,33
D	Aviso prévio trabalhado	0,75	0,08
E	Incidência-4.1 sobre o aviso prévio trabalhado	0,28	0,03
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	1,10	0,11
		<b>6,33</b>	<b>0,66</b>
<b>4.5</b>	<b>Composição do custo de rep. do profis. ausente</b>	<b>%</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>
A	Férias	8,33	0,87
B	Ausência por doença	1,90	0,20
C	Licença paternidade	0,75	0,08
D	Ausências legais	1,11	0,12
E	Ausências por acidentes de trabalho	1,25	0,13
Subtotal		13,34	1,40
G	Incidência-4.1 sobre o custo de reposição	4,91	0,51
		<b>18,25</b>	<b>1,91</b>
<b>Resumo - Encargos Sociais e Trabalhistas</b>		<b>%</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>
4.1	Submódulo 4.1	36,80	3,82
4.2	Submódulo 4.2	15,20	1,58
4.3	Submódulo 4.3	0,10	0,01
4.4	Submódulo 4.4	6,33	0,66
4.5	Submódulo 4.5	18,25	1,91
		<b>76,68</b>	<b>7,98</b>
<b>5.</b>	<b>Custos indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>%</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>
A	Custos indiretos/despesas administrativas	1,64	0,17
B	Tributos (COFINS 1,65%, PIS 7,60%, ISSQN 5%)	14,25	1,48
C	Lucro	1,50	0,16
		<b>17,39</b>	<b>1,81</b>
<b>Quadro Resumo Eletricista 12x36 Diurno</b>			<b>Valor R\$</b>
Valor total da hora em dobro (Feriado Remunerado - Súmula 444 do TST)			20,18
Máximo de horas a serem trabalhadas no feriado para os 2 postos			216
Valor máximo a ser pago a título de Feriado Remunerado (Eletricista 12x36 Diurno)			4.358,88



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO III AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2012 – CJF

RETIFICAÇÃO DO ANEXO II AO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
REMUNERAÇÃO EM DOBRO DOS FERIADOS TRABALHADOS - SÚMULA N. 444/TST  
CATEGORIA PROFISSIONAL: ELETRICISTA 12X36 NOTURNO - FERIADOS

MÓDULO 1 : Composição da Remuneração

Composição da Remuneração		%	Valor da Hora
Feriado Remunerado - Súmula n. 444/TST			11,15
<b>4.1</b>	<b>Encargos Previdenciários</b>	<b>%</b>	<b>Valor Unitário RS</b>
A	INSS	20,00	2,23
B	SESI OU SESC	1,50	0,17
C	SENAI OU SENAC	1,00	0,11
D	INCRA	0,20	0,02
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	0,28
F	FGTS	8,00	0,89
G	SAT	3,00	0,33
H	SEBRAE	0,60	0,07
		<b>36,80</b>	<b>4,10</b>
<b>4.2</b>	<b>13º Salário e Adicional de Férias</b>	<b>%</b>	<b>Valor Unitário RS</b>
A	13º Salário	8,33	0,93
B	Adicional de Férias	2,78	0,31
<b>Subtotal</b>		<b>11,11</b>	<b>1,24</b>
C	Incidência-4.1 sobre o 13º salário e adicional de férias	4,09	0,46
		<b>15,20</b>	<b>1,70</b>
<b>4.3</b>	<b>Afastamento Maternidade</b>	<b>%</b>	<b>Valor Unitário RS</b>
A	Afastamento Maternidade	0,07	0,01
B	Incidência- 4.1 sobre o afastamento maternidade	0,03	-
		<b>0,10</b>	<b>0,01</b>
<b>4.4</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>%</b>	<b>Valor Unitário RS</b>
A	Aviso prévio indenizado	0,93	0,10
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,07	0,01
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3,20	0,36
D	Aviso prévio trabalhado	0,75	0,08
E	Incidência-4.1 sobre o aviso prévio trabalhado	0,28	0,03
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	1,10	0,12
		<b>6,33</b>	<b>0,70</b>
<b>4.5</b>	<b>Composição do custo de rep. do profis. ausente</b>	<b>%</b>	<b>Valor Unitário RS</b>
A	Férias	8,33	0,93
B	Ausência por doença	1,90	0,21
C	Licença paternidade	0,75	0,08
D	Ausências legais	1,11	0,12
E	Ausências por acidentes de trabalho	1,25	0,14
<b>Subtotal</b>		<b>13,34</b>	<b>1,48</b>
G	Incidência-4.1 sobre o custo de reposição	4,91	0,55
		<b>18,25</b>	<b>2,03</b>
<b>Resumo - Encargos Sociais e Trabalhistas</b>		<b>%</b>	<b>Valor Unitário RS</b>
4.1	Submódulo 4.1	36,80	4,10
4.2	Submódulo 4.2	15,20	1,70
4.3	Submódulo 4.3	0,10	0,01
4.4	Submódulo 4.4	6,33	0,70
4.5	Submódulo 4.5	18,25	2,03
		<b>76,68</b>	<b>8,54</b>
<b>5.</b>	<b>Custos indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>%</b>	<b>Valor Unitário RS</b>
A	Custos indiretos/despesas administrativas	1,64	0,18
B	Tributos (COFINS 1,65%, PIS 7,60%, ISSQN 5%)	14,25	1,59
C	Lucro	1,50	0,17
		<b>17,39</b>	<b>1,94</b>
<b>Quadro Resumo Eletricista 12x36 Noturno</b>			<b>Valor RS</b>
Valor total da hora em dobro (Feriado Remunerado - Súmula 444 do TST)			21,63
Máximo de horas a serem trabalhadas no feriado para os 2 postos			216
Valor máximo a ser pago a título de Feriado Remunerado (Eletricista 12x36 Noturno)			4.672,08



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

APÊNDICE A

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2012 - CJF**

**QUADRO RESUMO CONTRATO N. 023/2012 - CJF**

Categoria	Qtd Postos	Valor Salário/Posto (RS)	Valor Contrato Mensal/Posto (RS)	Valor Mensal Contratado (RS)
Bombeiro Hidráulico 12/36hs - Diurno	2	2.028,66	4.741,74	9.483,48
Bombeiro Hidráulico	1	2.028,66	4.985,96	4.985,96
Cabista	1	2.028,66	4.985,96	4.985,96
Eletricista - 12/36 - Diurno	2	2.285,09	5.306,34	10.612,68
Eletricista - 12/36 - Noturno	2	2.452,88	5.663,01	11.326,02
Eletricista - 5/2	1	2.285,09	5.550,58	5.550,58
Encarregado manutenção	1	2.707,45	6.379,80	6.379,80
Estoquista/Ferramenteiro	3	1.757,76	4.429,67	13.289,01
Jardineiro	3	1.757,76	4.429,67	13.289,01
Lavador	2	1.426,49	3.759,90	7.519,80
Marceneiro	3	1.812,54	4.552,63	13.657,89
Pedreiro	2	1.757,76	4.429,67	8.859,34
Pintor/Gesseiro	4	1.757,76	4.429,67	17.718,68
Serralheiro	1	2.083,37	5.108,76	5.108,76
Técnico em telefonia	1	2.028,66	4.985,96	4.985,96
Valor Mensal do Contrato				137.752,93
Valor Anual do Contrato (A)				1.653.035,16

Valores Estimados para Remuneração Feriados - Súmula 444/TST	
Bombeiro Hidráulico 12x36 Diurno	5.163,84
Eletricista 12x36 Diurno	5.811,84
Eletricista 12x36 Noturno	6.229,44
Total Estimado Feriados - Súmula 444/TST (B)	17.205,12

Valor Total Estimado da Contratação (A+B)	1.670.240,28
-------------------------------------------	--------------



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**APÊNDICE B**

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2012 - CJF**

**TABELA DE FERIADOS - CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO N. DF 00010/2014**

Seq.	Data	Descrição	Fundamentação
1	1º/janeiro	Confraternização Universal	Art. 1º, Lei Federal 662, de 06/04/1949 (Alteração Lei 10.607 de 19/12/2002)
2	3/mar	Carnaval	Convenção Coletiva de Trabalho n. DF000322/2014
3	4/mar	Carnaval	Convenção Coletiva de Trabalho n. DF000322/2014
4	18/abr	Sexta-Feira da Paixão	Art. 1º, Decreto GDF n. 35.163, de 13/02/2014
5	21/abr	Tiradentes	Art. 1º, Lei Federal 662, de 06/04/1949 (Alteração Lei 10.607 de 19/12/2002)
6	1º/maio	Dia Mundial do Trabalho	Art. 1º, Lei Federal 662, de 06/04/1949 (Alteração Lei 10.607 de 19/12/2002)
7	19/jun	<i>Corpus Christi</i>	Convenção Coletiva de Trabalho n. DF000322/2014
8	7/set	Independência do Brasil	Art. 1º, Lei Federal 662, de 06/04/1949 (Alteração Lei 10.607 de 19/12/2002)
9	12/out	Nossa Senhora Aparecida	Art. 1º Lei Federal 6.802, de 30/06/1980
10	15/nov	Proclamação da República	Art. 1º, Lei Federal 662, de 06/04/1949 (Alteração Lei 10.607 de 19/12/2002)
11	30/nov	Dia do Evangélico	Lei Distrital 963/1995
12	25/dez	Natal	Art. 1º, Lei Federal 662, de 06/04/1949



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

APÊNDICE C

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2012 - CJF

QUADRO DE SALÁRIOS

Cargo	Qtd Postos	Salário-base	Periculosidade	Insalubridade	Adicional Noturno	Total
Bombeiro Hidráulico - 12/36hs - Diurno	2	2.028,66	-	-	-	2.028,66
Bombeiro Hidráulico	1	2.028,66	-	-	-	2.028,66
Cabista	1	2.028,66	-	-	-	2.028,66
Eletricista - 12/36 - Diurno	2	1.757,76	527,33	-	-	2.285,09
Eletricista - 12/36 - Noturno	2	1.757,76	527,33	-	167,79	2.452,88
Eletricista - 5/2	1	1.757,76	527,33	-	-	2.285,09
Encarregado Manutenção	1	2.707,45	-	-	-	2.707,45
Estoquista/Ferramenteiro	3	1.757,76	-	-	-	1.757,76
Jardineiro	3	1.757,76	-	-	-	1.757,76
Lavador	2	1.281,69	-	144,80	-	1.426,49
Marceneiro	3	1.667,74	-	144,80	-	1.812,54
Pedreiro	2	1.757,76	-	-	-	1.757,76
Pintor/Gesseiro	4	1.757,76	-	-	-	1.757,76
Serralheiro	1	1.938,57	-	144,80	-	2.083,37
Técnico em telefonia	1	2.028,66	-	-	-	2.028,66

QUADRO CUSTEIO VALE-TRANSPORTE CTR 023/2012-CJF

Categoria	Qtd Postos	Salário-base	Custo do Vale	6% do Salário-Base	Custo Unitário do Vale
Bombeiro Hidráulico 12/36 Diurno	2	2.028,66	135,00	121,72	13,28
Bombeiro Hidráulico	1	2.028,66	198,00	121,72	76,28
Cabista	1	2.028,66	198,00	121,72	76,28
Eletricista 12/36 Diurno	2	1.757,76	135,00	105,47	29,53
Eletricista 12/36 Noturno	2	1.757,76	135,00	105,47	29,53
Eletricista 5/2	1	1.757,76	198,00	105,47	92,53
Encarregado de Manutenção	1	2.707,45	198,00	162,45	35,55
Estoquista/Ferramenteiro	3	1.757,76	198,00	105,47	92,53
Jardineiro	3	1.757,76	198,00	105,47	92,53
Lavador	2	1.281,69	198,00	76,90	121,10
Marceneiro	3	1.667,74	198,00	100,06	97,94
Pedreiro	2	1.757,76	198,00	105,47	92,53
Pintor/Gesseiro	4	1.757,76	198,00	105,47	92,53
Serralheiro	1	1.938,57	198,00	116,31	81,69
Técnico em Telefonia	1	2.028,66	198,00	121,72	76,28



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**APÊNDICE D**  
**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2012 - CJF**  
**ENCARGOS SOCIAIS**

4.1	Encargos Previdenciários	%	Fundamentação
A	INSS	20,00	Art. 22 Inciso I, Lei 8212-91
B	SESI OU SESC	1,50	Lei n. 8.036/90, Art 3º
C	SENAI OU SENAC	1,00	Decreto n. 2.318/86
D	INCRA	0,20	Lei n. 7.787/89 e DL n. 1.146/70
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	Art. 87.043/82, 3º, Inciso I, Decreto
F	FGTS	8,00	Art. 15 Lei n. 8.030/90 e Art. 7º, III, CF
G	SAT	3,00	Ajustado conforme RAT SEFIP anexada.
H	SEBRAE	0,60	Art. 8º Lei n. 8.154/90 e Lei n. 8.029/90
<b>Total</b>		<b>36,80</b>	

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Fundamentação
A	13º Salário	8,33	Art. 7º, Inciso VIII da Constituição Federal, § 1º, do art. 1º da Lei n. 4.090/62
B	Adicional de Férias	2,78	art. 7º, Inciso XVII da CF.
<b>Subtotal</b>		<b>11,11</b>	
C	Incidência-4.1 sobre 13º Salário e Adic. Férias	4,09	
<b>Total</b>		<b>15,20</b>	

4.3	Afastamento Maternidade	%	Fundamentação
A	Afastamento Maternidade	0,07	Artigos 6º e 201, da CF; art. 392, da CLT.
B	Incidência- 4.1 sobre o afastamento maternidade	0,03	
<b>Total</b>		<b>0,10</b>	

4.4	Provisão para Rescisão	%	Fundamentação
A	Aviso prévio indenizado	0,93	Art. 7º, Inciso XXI da CF; artigos 477,487 e 491, da CLT.
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,07	
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3,20	Art. 18º, § 1º, da Lei n. 8.036/90, com redação dada pela lei n. 9.491/97; Lei Complementar n. 110/2001.
D	Aviso prévio trabalhado	0,75	Art. 477,487,488 e 491 da CLT, art. 7º, Inciso XXI da CF.
E	Incidência-4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,28	
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	1,10	Art. 18, § 1º, da Lei n.8.036/90, com redação dada pela Lei n. 9.491/97; Lei Complementar n. 110/2001.
<b>Total</b>		<b>6,33</b>	

4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente	%	Fundamentação
A	Férias	8,33	Art. 7º, XVII CF/88
B	Ausência por doença	1,90	Art.59 a 64 da Lei n. 8.213/91
C	Licença paternidade	0,75	Art. 7º, XIX, CF/88 e 10 § 1º, da CLT
D	Ausências legais	1,11	Art. 473 da CLT.
E	Ausências por acidentes de trabalho	1,25	Art. 19 a 23 da Lei n. 8.213/91
<b>Subtotal</b>		<b>13,34</b>	
G	Incidência-4.1 sobre o Custo de Reposição	4,91	
<b>Total</b>		<b>18,25</b>	

Resumo - Encargos Sociais e Trabalhistas		%
4.1	Encargos Previdenciários	36,80
4.2	13º salário + Adicional de férias	15,20
4.3	Afastamento maternidade	0,10
4.4	Custo de rescisão	6,33
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	18,25
<b>Total</b>		<b>76,68</b>

5	Custos indiretos, Tributos e Lucro	%
A	Custos indiretos/despesas administrativas	1,64
B	Tributos	14,25
	COFINS	1,65
	PIS	7,60
	ISSQN	5,00
C	Lucro	1,50